



PORTARIA Nº 552/2026

DESIGNA SERVIDOR MUNICIPAL

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV, da Constituição Federal; art. 90, VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM; e

CONSIDERANDO o requerimento da servidora Carmen Lúcia da Silva, ocupante do cargo em comissão de Diretora de Administração, Tributário e Projetos, por meio do qual solicita férias regulamentares, protocolado sob o nº 0192, em 12 de janeiro de 2026;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade imediata das atividades desenvolvidas no referido setor, tendo em vista o caráter estratégico do cargo para o controle e a eficiência da Gestão Municipal;

CONSIDERANDO a complexidade e a relevância das atribuições inerentes ao cargo, exigindo designação criteriosa e tecnicamente adequada;

CONSIDERANDO que é juridicamente lícita a acumulação temporária de cargos pelo servidor público, desde que não haja prejuízo às funções exercidas, nem comprometimento do regular andamento dos serviços.

RESOLVE

Art. 1º Designar, interinamente e em caráter precário, o servidor Bruno Luiz de Paula Barbosa, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, para acumular as atribuições do cargo comissionado de Diretor de Administração, Tributário e Projetos, no período de 20 de julho de 2026 a 03 de agosto de 2026.

Art. 2º O servidor fará jus ao recebimento da remuneração do cargo em comissão ou de seu cargo efetivo acrescido da gratificação na forma prevista no art. 78, § 3º da Lei 2.295/2018, mediante expressa opção.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos exclusivamente no período de 20 de julho de 2026 a 03 de agosto de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRE-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino
de Oliveira, 20 de julho de 2026.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 20 de julho de 2026.

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 553/2026

PRORROGA O PRAZO DE CONCLUSÃO DOS TRABALHOS DA COMISSÃO ESPECIAL INSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 345/2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Carandaí, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a Portaria nº 345/2026, que instituiu Comissão Especial destinada à apuração, análise, acompanhamento e elaboração de relatório conclusivo acerca das ocorrências relacionadas ao Sistema de Gestão fornecido pela empresa NOBE Software de Gestão Integrada Ltda.;

CONSIDERANDO a Portaria nº 432/2026, que prorrogou o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Especial instituída pela Portaria nº 345/2026;

CONSIDERANDO o Ofício nº 017/2026 da Comissão Especial, por meio do qual foi solicitada nova prorrogação do prazo por 30 (trinta) dias, em razão dos contratempos ocorridos, da indisponibilidade temporária de membros da Comissão e da necessidade de realização das reuniões, deliberações e demais atos indispensáveis à regular instrução do Processo Administrativo;

CONSIDERANDO o disposto no art. 8º da Portaria nº 345/2026, que prevê a possibilidade de prorrogação do prazo mediante justificativa fundamentada e autorização do Chefe do Poder Executivo;

CONSIDERANDO o interesse público na adequada conclusão dos trabalhos, com observância dos princípios da legalidade, eficiência, contraditório e ampla defesa;

RESOLVE

Art. 1º Fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Especial instituída pela Portaria nº 345/2026.

Parágrafo único. O prazo de que trata o caput será contado a partir do término do período de prorrogação estabelecido pela Portaria nº 432/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRE-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino
de Oliveira, 20 de julho de 2026.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 20 de julho de 2026.

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 554/2026

APLICA A PENALIDADE DE DEMISSÃO À SERVIDORA A.A.D.S., EM DECORRÊNCIA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR INSTAURADO PELA PORTARIA Nº 1.647/2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Carandaí, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Lei Municipal nº 2.295/2018;

CONSIDERANDO a instauração do Processo Administrativo Disciplinar pela Portaria nº 1.647, de 10 de novembro de 2025, destinado à apuração de responsabilidade funcional atribuída à servidora A.A.D.S.;

CONSIDERANDO que, no curso do processo, foram assegurados à processada o contraditório, a ampla defesa, o acesso aos autos, a apresentação de defesa escrita e de alegações finais, bem como a assistência por advogada regularmente constituída;

CONSIDERANDO o Relatório Final da Comissão Processante, datado de 06 de abril de 2026, que concluiu e opinou pela aplicação da penalidade de demissão, nos termos do art. 142-B, inciso IV, da Lei Municipal nº 2.295/2018;

CONSIDERANDO a decisão da Autoridade Julgadora, proferida em 07 de abril de 2026, que acolheu o Relatório Final como razão de decidir e aplicou a penalidade de demissão à servidora;

CONSIDERANDO a interposição tempestiva de recurso administrativo pela processada e a Decisão Administrativa de 01 de julho de 2026, que julgou improcedente o recurso, manteve integralmente a decisão anteriormente proferida e confirmou a aplicação da penalidade de demissão;

CONSIDERANDO o encerramento da fase recursal administrativa, após a regular ciência da processada e de sua procuradora constituída, e o retorno dos autos ao Gabinete do Prefeito para adoção das providências de cumprimento e publicação;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 138, inciso III, 142-B, inciso IV, 163 e 165 da Lei Municipal nº 2.295/2018;

RESOLVE

Art. 1º Fica aplicada à servidora A.A.D.S., portadora do CPF nº ***.274.296-**, a penalidade disciplinar de **DEMISSÃO**, nos termos do art. 138, inciso III, c/c o art. 142-B, inciso IV, da Lei Municipal nº 2.295/2018, em cumprimento às decisões proferidas no Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 1.647/2025.

Art. 2º A penalidade de que trata esta Portaria produzirá efeitos a partir de sua publicação, devendo o Departamento Municipal de Recursos Humanos promover o imediato desligamento da servidora, efetuar as anotações funcionais cabíveis e adotar as demais providências administrativas necessárias ao fiel cumprimento da decisão.

Art. 3º Fica determinada a remessa de cópia integral do Processo Administrativo Disciplinar ao Ministério Público do Estado de Minas Gerais, Promotoria de Justiça da Comarca de Carandaí, para conhecimento e



adoção das medidas que entender cabíveis, caso ainda não tenha sido efetivada.

Art. 4º O Departamento Municipal de Recursos Humanos deverá certificar nos autos o cumprimento desta Portaria, mediante juntada dos comprovantes de publicação, desligamento e demais atos executórios.

Art. 5º Cumpridas integralmente as determinações e realizadas as certificações pertinentes, os autos deverão ser arquivados.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino
de Oliveira, 20 de julho de 2026.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 20 de julho de 2026.
Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 555/2026

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;
CONSIDERANDO o requerimento da servidora Vanda Lucia da Silva Carvalho, onde solicita licença para tratamento de saúde protocolado sob o nº 2623, datado em 10.07.2026;

RESOLVE

Art. 1º Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora Vanda Lucia da Silva Carvalho, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, por 09 (nove) dias, no período de 09.07.2026 a 17.07.2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09.07.2026, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 553/2026

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino
de Oliveira, 20 de julho de 2026.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 20 de julho de 2026.
Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 556/2026

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDOR MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;
CONSIDERANDO o requerimento do servidor Fernando Jose dos Santos, onde solicita férias regulamentares, protocolado sob o nº 2700, em 16.07.2026;

RESOLVE

Art. 1º Conceder Férias Regulamentares ao servidor Fernando Jose dos Santos, ocupante do cargo de Motorista, no período de 16.07.2026 a 31.07.2026 e 16.08.2026 a 30.08.2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16.07.2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino
de Oliveira 20 de julho de 2026.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 20 de julho de 2026.
Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 557/2026

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDORA MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;
CONSIDERANDO o requerimento da servidora Erisete Silva Conceição, onde solicita férias regulamentares, protocolado sob o nº 2572, em 08.07.2026;

RESOLVE

Art. 1º Conceder Férias Regulamentares à servidora Erisete Silva Conceição, ocupante do cargo de Agente de Combate as Endemias, no período de 20.07.2026 a 03.08.2026 a 18.01.2027 a 01.02.2027.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino
de Oliveira 20 de julho de 2026.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 20 de julho de 2026.
Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 558/2026

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDORA MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;
CONSIDERANDO o requerimento da servidora Gislania do Carmo Nascimento Oliveira, onde solicita férias regulamentares, protocolado sob o nº 2705, em 16.07.2026;

RESOLVE

Art. 1º Conceder Férias Regulamentares à servidora Gislania do Carmo Nascimento Oliveira, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, no período de 20.07.2026 a 08.08.2026 a 02.01.2027 a 11.01.2027.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino
de Oliveira 20 de julho de 2026.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço
Municipal Prefeito Agostinho Corsino de
Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua
data. Carandaí, 20 de julho de 2026.
Geovane Furtado da
Costa - Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 559/2026

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDOR MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa
Vieira, usando das faculdades que lhe
confere a Constituição Federal; a
Constituição do Estado e a LOM;
CONSIDERANDO o requerimento do
servidor Milton Vieira Nogueira, onde solicita
férias regulamentares, protocolado sob o nº
2698, em 16.07.2026;

RESOLVE

Art. 1º Conceder Férias Regulamentares ao
servidor Milton Vieira Nogueira, ocupante do
cargo de Operário, no período de 20.07.2026
a 18.08.2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data
de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino
de Oliveira 20 de julho de 2026.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço
Municipal Prefeito Agostinho Corsino de
Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua
data. Carandaí, 20 de julho de 2026.
Geovane Furtado da
Costa - Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 560/2026

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDORA MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa
Vieira, usando das faculdades que lhe
confere a Constituição Federal; a
Constituição do Estado e a LOM;
CONSIDERANDO o requerimento da
servidora Ana Paula Xavier da Fonseca
Vieira, onde solicita férias regulamentares,
protocolado sob o nº 2687, em 15.07.2026;

RESOLVE

Art. 1º Conceder Férias Regulamentares à
servidora Ana Paula Xavier da Fonseca
Vieira, ocupante do cargo de Técnico em
Enfermagem, no período de 28.07.2026 a
26.08.2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data
de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino
de Oliveira 20 de julho de 2026.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço
Municipal Prefeito Agostinho Corsino de
Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua
data. Carandaí, 20 de julho de 2026.
Geovane Furtado da
Costa - Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 561/2026

RETIFICA O PERÍODO DE GOZO DE FÉRIAS ANUAIS DA SERVIDORA EDILENE ROSA DE OLIVEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa
Vieira, usando das faculdades que lhe
confere a Constituição Federal; a
Constituição do Estado e a LOM;

RESOLVE

Art. 1º Fica retificado o período de gozo das
férias anuais concedidas à servidora Ediene
Rosa de Oliveira, ocupante do cargo de
Auxiliar de Serviços Gerais, passando a
constar o período de 16 de julho de 2026 a
04 de agosto de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data
de sua publicação, retroagindo seus efeitos
a 16.07.2026

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino
de Oliveira 20 de julho de 2026.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço
Municipal Prefeito Agostinho Corsino de
Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua
data. Carandaí, 20 de julho de 2026.
Geovane Furtado da
Costa - Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 562/2026

REVOGA A CONCESSÃO DE FÉRIAS ANUAIS À SERVIDORA ALINE TONUSSI DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa
Vieira, usando das faculdades que lhe
confere a Constituição Federal; a
Constituição do Estado e a LOM;
CONSIDERANDO o requerimento formulado
pela servidora, protocolizado sob o nº
2685/2026, solicitando o cancelamento das
férias em razão da demanda de trabalho;
CONSIDERANDO a necessidade de
continuidade dos serviços desenvolvidos
pela Secretaria Municipal de Agricultura;

RESOLVE

Art. 1º Fica revogada a concessão de férias
anuais à servidora ALINE TONUSSI DA
SILVA, ocupante do cargo de Médico
Veterinário – 30 horas, concedida por meio
da Portaria nº 492/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data
de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino
de Oliveira 20 de julho de 2026.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço
Municipal Prefeito Agostinho Corsino de
Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua
data. Carandaí, 20 de julho de 2026.
Geovane Furtado da
Costa - Secretário de Governo.



PORTARIA Nº 563/2026

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDOR MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor Elber de Souza Bertolin, onde solicita férias regulamentares, protocolado sob o nº 2706, em 16.07.2026;

RESOLVE

Art. 1º Conceder Férias Regulamentares ao servidor Elber de Souza Bertolin, ocupante do cargo de Fiscal Tributário, no período de 27.07.2026 a 31.07.2026 e 05.11.2026 a 19.11.2026 (com 10 dias revertidos em pecúnia).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira 20 de julho de 2026.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 20 de julho de 2026.

Geovane Furtado da Costa - Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 565/2026

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDORA MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora Janaina Carla dos Santos Cunha Machado, onde solicita férias regulamentares, protocolado sob o nº 2691, em 15.07.2026;

RESOLVE

Art. 1º Conceder Férias Regulamentares à servidora Janaina Carla dos Santos Cunha Machado, ocupante do cargo de Atendente de Saúde, no período de 20.07.2026 a 31.07.2026 e 13.10.2026 a 20.10.2026 (com 10 dias revertidos em pecúnia).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira 20 de julho de 2026.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 20 de julho de 2026.

Geovane Furtado da Costa - Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 566/2026

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDORA MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora Juliana Lilia de Sousa Nunes, onde solicita férias regulamentares, protocolado sob o nº 2739, em 17.07.2026;

RESOLVE

Art. 1º Conceder Férias Regulamentares à servidora Juliana Lilia de Sousa Nunes, ocupante do cargo de Especialista em Educação, no período de 20.07.2026 a 31.07.2026 e 04.01.2027 a 21.01.2027.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira 20 de julho de 2026.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 20 de julho de 2026.

Geovane Furtado da Costa - Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 567/2026

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDORA MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora Adriana Rosa Domingos Damasceno, onde solicita férias regulamentares, protocolado sob o nº 2736, em 17.07.2026;

RESOLVE

Art. 1º Conceder Férias Regulamentares à servidora Adriana Rosa Domingos Damasceno, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, no período de 22.07.2026 a 20.08.2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira 20 de julho de 2026.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 20 de julho de 2026.

Geovane Furtado da Costa - Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 568/2026

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO EM PECÚNIA A SERVIDOR MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor José Carlos Pereira, onde solicita férias prêmio em pecúnia, protocolado sob o nº 2696, datado em 15.07.2026;

RESOLVE

Art. 1º Conceder Férias Prêmio em Pecúnia ao servidor José Carlos Pereira, ocupante do cargo de Conservador de Prédios Públicos, por dois meses.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino
de Oliveira, 20 de julho de 2026.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço
Municipal Prefeito Agostinho Corsino de
Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua
data. Carandaí, 20 de julho de 2026.

Geovane Furtado da
Costa - Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 569/2026

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu
Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa
Vieira, no uso das faculdades que lhe
confere a Lei Orgânica Municipal; e
CONSIDERANDO o requerimento da
servidora Lucelene Sueli Pamplona, onde
solicita Licença Maternidade protocolado sob
o nº 2718, datado em 17.07.2026;

RESOLVE

Art. 1º Conceder licença maternidade à
servidora Lucelene Sueli Pamplona,
ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo,
por 180 (cento e oitenta) dias, no período de
09.07.2026 a 04.01.2027.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data
de sua publicação, retroagindo seus efeitos
a 09.07.2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino
de Oliveira, 20 de julho de 2026.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço
Municipal Prefeito Agostinho Corsino de
Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua
data. Carandaí, 20 de julho de
2026._____
Geovane
Furtado da Costa – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 570/2026

PRORROGA PRAZO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA MUNICIPAL

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa
Vieira, usando das faculdades que lhe
confere a Constituição Federal; a
Constituição do Estado e a LOM;
CONSIDERANDO o comunicado de decisão
da médica do trabalho;

RESOLVE

Art. 1º Prorrogar Licença para Tratamento
de Saúde à servidora Abadia Maria de
Miranda Coelho, ocupante do cargo
Professor I, até 03.08.2026, devendo a
servidora retornar as atividades laborais
após essa data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data
de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino
de Oliveira, 20 de julho de 2026.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço
Municipal Prefeito Agostinho Corsino de
Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua
data. Carandaí, 20 de julho de
2026._____
Geovane Furtado
da Costa – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 571/2026

DESIGNA SERVIDORAS MUNICIPAIS

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa
Vieira, usando das faculdades que lhe
confere a Constituição Federal; a
Constituição do Estado e a LOM;
CONSIDERANDO a concessão de férias
regulamentares à servidora Juliana Lilia de
Sousa Nunes, ocupante do cargo de
Secretária Municipal de Educação, no
período de 20 de julho de 2026 a 31 de julho
de 2026, conforme Portaria nº 566/2026;
CONSIDERANDO a necessidade de
assegurar a continuidade das atividades e
dos serviços da Secretaria Municipal de
Educação durante o afastamento da titular;
CONSIDERANDO a relevância das
atribuições inerentes ao cargo de Secretária
Municipal de Educação e a necessidade de

designação temporária para o regular
funcionamento da Pasta;
CONSIDERANDO que é juridicamente lícita
a acumulação temporária de cargos pelo
servidor público, desde que não haja prejuízo
às funções exercidas nem comprometimento
do regular andamento dos serviços.

RESOLVE

Art. 1º Designar, interinamente e em caráter
precário, para substituir a servidora Juliana
Lilia de Sousa Nunes no exercício das
atribuições do cargo de Secretária Municipal
de Educação:

I - Luciana Marcolina de Sousa Pedroso,
ocupante do cargo em comissão de
Secretária de Administração e Finanças, no
período de 20 de julho de 2026 a 24 de julho
de 2026;

II - Cleide Almerinda Sores Silva, ocupante
do cargo em comissão de Assessora da
Secretaria de Educação, no período de 25 de
julho de 2026 a 31 de julho de 2026.

Art. 2º A servidora Luciana Marcolina de
Sousa Pedroso não fará jus a qualquer
acréscimo remuneratório em razão da
substituição, tendo em vista que o cargo de
Secretária de Administração e Finanças e o
cargo de Secretária Municipal de Educação
possuem o mesmo subsídio.

Parágrafo único. A servidora Cleide
Almerinda Sores Silva fará jus ao
recebimento da diferença entre a
remuneração de seu cargo de origem e o
subsídio correspondente ao cargo de
Secretária Municipal de Educação,
proporcionalmente ao período da
substituição, na forma da legislação
municipal aplicável.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data
de sua publicação, produzindo seus efeitos
exclusivamente nos períodos definidos nos
incisos I e II do art. 1º.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino
de Oliveira, 20 de julho de 2026.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço
Municipal Prefeito Agostinho Corsino de
Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua
data. Carandaí, 20 de julho de
2026._____
Geovane Furtado
da Costa – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 179/2026

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE



A Diretora Presidente do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art.84, IV, da Constituição Federal; art.90, VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM;

CONSIDERANDO atestado médico expedido a favor da servidora;

Entidade selecionada – Paróquia Sant'Ana de Carandaí, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o número 03.213.882/0001-61.

Valor transferido à entidade – R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

Data da assinatura – 15 de julho de 2026.

RESOLVE

Art. 1º Conceder Licença Maternidade a servidora Ana Luiza da Silva Melo, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, por 180 (cento e oitenta) dias no período de 18/07/2026 à 13/01/2027.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 18/07/2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí,
20 de julho de 2026.

Celine Maria Pinto Abidalla Barreto
Diretora Presidente

Marcia Helena da Silva Costa
Diretora Administrativa e Financeira Interina

Publicada no Saguão de Entrada do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 20 de julho de 2026. _____ - Diretora Administrativa e Financeira Interina.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO 04/2026

A Prefeitura Municipal de Carandaí informa que, nesta data, foi celebrado o termo de fomento nº 04/2026, cujo objeto se destinou à seleção de Organização da Sociedade Civil - OSC, sediada no Município de Carandaí, sem fins lucrativos, para a celebração de termo de fomento com vistas à execução de ações voltadas à promoção, preservação e realização de manifestações culturais e tradicionais de natureza religiosa que integrem o patrimônio cultural do Município de Carandaí.